



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 06/2022-PMNP, processo licitatório nº 0401001/2022, na modalidade de Inexigibilidade 002/2022, que trata da **contratação de serviços médicos com a empresa R. C. Brasil de Lima Eireli (CNPJ/MF n.º 04.966.415/0001-75), com base no Edital de Chamada Pública 003/2021 e Anexos, para os seguintes serviços: I – Plantões Médicos, Item 02, III – Exames de Diagnóstico, Item 03 e 04, (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), no valor global estimado de R\$ 272.193,00 (duzentos e setenta e dois mil, cento e noventa e três reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Progresso - PA, 05 de janeiro de 2022.



GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

